



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 15 DE JANEIRO DE 2007 - ANO IX - N° 195

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 738 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006 - Altera os cargos de provimento em comissão contidos no Art. 3º da Lei nº 573 de 10 de fevereiro de 2005. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo com seus respectivos vencimentos e representações obedecerão ao Anexo I, desta Lei: Art. 2º - O Anexo II disporá sobre o novo organograma do Poder Legislativo. Art. 3º - Os Departamentos da Câmara Municipal ficam compostos pelos seguintes setores: Legislativo; Contábil; Jurídico; De Informática; Comissões Técnicas. § 1º - O Presidente poderá nomear chefe dos setores do "caput"

deste artigo, desde que sejam do quadro efetivo e conceder-lhes gratificação de função. § 2º - As gratificações de funções constantes no parágrafo anterior, serão definidas através de ato normativo da Mesa Diretora. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 3º da Lei nº 573 de 10 de fevereiro de 2005, e suas alterações posteriores. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI N.º 738 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006 TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VAGAS
COORDENADOR POLÍTICO	R\$ 600,00	R\$ 640,00	R\$ 1.240,00	24
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 600,00	R\$ 640,00	R\$ 1.240,00	12
ASSISTENTE PARLAMENTAR	R\$ 600,00	R\$ 780,00	R\$ 1.380,00	24
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 400,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	36
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.350,00	12
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	1
DIRETOR CONTÁBIL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	1
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	1
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	1
DIRETOR GERAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00	7
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	5
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 400,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	15
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.400,00	3
COORDENADOR SETOR I	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	9
COORDENADOR SETOR II	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00	4
COORDENADOR SETOR III	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 800,00	5
COORDENADOR SETOR IV	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	5
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.700,00	1
ASSISTENTE DE GABINETE 1º SECRETÁRIO	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 700,00	1
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	7
ASSESSOR DA LIDERANÇA	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	6
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	3

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

ANEXO II DA LEI Nº 738 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006
ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL



DECRETO Nº. 896 DE 09 DE JANEIRO DE 2007 - Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Município de Sobral para o exercício de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, atender as disposições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, em especial no que se refere ao seu art.8; DECRETA: Art. 1º- A execução das despesas no exercício de 2007 será realizada de acordo com o Cronograma mensal constante no Anexo Único deste Decreto, considerando a estimativa mensal das receitas e as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas pela Lei Nº 700, de 30 de Junho de 2006, com as alterações determinadas pela Lei Nº 727, de 27 de novembro de 2006. Art.2º- Bimestralmente poderão ser

realizados os ajustes necessários ao cumprimento das metas de resultado primário e nominal, assim como a limitação de empenho e movimentação financeira, se for o caso. Art.3º- O Secretário da Gestão, desde que preservadas as metas fiscais, e considerando a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente realizada, poderá promover as alterações no Cronograma de pagamento constante do Anexo Único deste Decreto. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Janeiro de 2007. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito em Exercício - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto Nº. 896 de 09 de Janeiro de 2007															
Estimativa Mensal das Receitas															R\$ mil
Descrição	Prev. L.O.A.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Receita Corrente	250.216,1	18.340,0	18.002,1	18.007,9	18.220,6	18.686,2	19.121,0	18.828,2	19.621,0	19.811,2	18.827,8	19.027,8	19.027,0	250.216,1	
Receita Tributária	10.388,0	880,1	880,1	880,1	880,1	1.000,1	1.084,1	1.120,4	1.120,4	1.120,4	1.120,4	1.120,4	1.120,6	10.388,0	
Receita de Contribuições	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	
Receita Patrimonial	3.401,3	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	282,4	3.401,3	
Receita Financeira	2.523,8	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	2.523,8	
Receita Industrial	12.040,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	1.070,0	12.040,0	
Receita de Serviços	180,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	180,0	
Transferências Correntes	166.200,9	15.236,9	15.002,0	15.008,9	15.320,6	15.276,1	15.276,9	15.860,7	16.048,0	15.988,9	15.876,9	15.876,9	15.876,9	166.200,9	
Outras Receitas Correntes	2.028,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	2.028,0	
Receita de Capital	44.000,0	4.200,1	4.070,0	4.070,1	4.020,0	4.020,0	4.044,1	4.040,0	4.000,1	4.001,0	4.000,1	4.000,1	4.000,0	44.000,0	
Operações de Crédito	12.618,4	1.640,0	1.610,0	1.600,0	1.571	1.571	1.566,0	1.574	1.566,1	1.566,1	1.566,1	1.566,1	1.566,0	12.618,4	
Alienação de Bens	280,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	280,0	
Transferência de Capital	30.700,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	2.980,5	30.700,5	
Outras Receitas de Capital	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
RECEITA TOTAL	344.127,0	27.260,1	27.080,1	27.127,0	27.440,4	27.366,4	27.076,1	27.868,4	27.126,1	27.338,6	27.100,0	27.174,0	27.399,6	344.127,0	
Estimativa do Cronograma Mensal de Desembolso															
Descrição	Prev. L.O.A.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Despesa Corrente	187.882,8	14.440,0	14.000,0	14.000,0	14.480,0	14.800,0	14.800,0	15.100,0	15.100,0	15.100,0	15.100,0	15.100,0	15.100,0	187.882,8	
Pessoal e Encargos - Executivo	71.202,2	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	6.228,0	71.202,2	
Pessoal e Encargos - Legislativo	4.200,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	4.200,0	
Juros e Encargos da Dívida - Executivo	60,0	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	60,0	
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes - Executivo	120.538,3	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	8.901,1	120.538,3	
Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.260,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	1.260,0	
DESPESAS DE CAPITAL	76.244,6	6.980,0	6.980,0	6.980,0	6.980,0	6.980,0	6.980,0	7.040,0	7.040,0	7.040,0	7.040,0	7.040,0	7.040,0	76.244,6	
Investimentos - Executivos	71.088,6	4.737,1	4.737,1	4.737,1	4.737,1	4.737,1	4.737,1	7.108,6	7.108,6	7.108,6	7.108,6	7.108,6	7.108,6	71.088,6	
Investimentos - Legislativo	600,0	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	64,2	600,0	
Inversões Financeiras - Executivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Executivos	3.600,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	3.600,0	
Amortização da Dívida - Legislativo	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400,0	
DESPESA TOTAL	264.127,4	21.420,0	21.000,0	21.000,0	21.460,0	21.780,0	21.780,0	22.140,0	22.140,0	22.140,0	22.140,0	22.140,0	22.140,0	264.127,4	
Receita Não-Financeira	248.000,07	20.336,98	20.000,00	20.000,04	20.023,38	20.088,04	20.426,74	20.088,01	20.028,73	20.011,00	20.010,18	20.010,18	20.008,00	248.000,07	
Despesa Não-Financeira	268.467,05	16.270,30	16.270,30	16.270,30	16.270,30	16.270,30	16.270,30	22.686,13	22.686,13	22.686,13	22.686,13	22.686,13	22.686,13	268.467,05	
Resultado Primário	(11.696,10)	1.980,30	1.980,00	1.980,00	1.344,00	1.700,00	1.700,00	(2.660,07)	(2.660,00)	(2.660,13)	(2.660,00)	(2.660,00)	(2.660,00)	(11.696,10)	
Meta Resultado Primário	(11.696,10)				1.344,00			(2.660,07)						(11.696,10)	
Resultado Nominal	13.006,42	1.342,32	1.320,32	1.308,32	1.073,68	2.400,28	4.062,68	6.722,68	6.402,68	6.250,68	6.250,68	6.250,68	6.250,68	13.006,42	
Meta Resultado Nominal	13.006,42				1.073,68			6.722,68						13.006,42	

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL

DECLARACAO DE EFICÁCIA CONTRATUAL - O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida Republica do Chile, Nº 100, inscrito no CNPJ sob o Nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes legais abaixo assinados, tendo em vista o disposto na Clausula Terceira do Contrato nº 06.2.0139.1, celebrado entre a BNDES e MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 06 de junho de 2006, e considerando terem sido cumpridas as condições suspensivas da eficácia contratual, previstas na Clausula- antes referida, DECLARA a plena eficácia do Contrato retromencionado, para a produção de todos os seus efeitos a partir desta data. Em consequência do termo inicial ora fixado, os prazos contratuais estabelecidos nas cláusulas abaixo indicadas ficam assim especificados: 1. UTILIZAÇÃO DO CREDITO - (Clausula Décima Segunda, Inciso II): 30 (trinta) meses, contados a partir desta data; 2 - CARÊNCIA (Clausula Nona, Parágrafo Único): 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 15 (quinze) de dezembro de 2009; 3.AMORTIZACAO (Cláusula Oitava): em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo numero de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de janeiro de 2010, e a ultima no dia 15 (quinze) de dezembro de 2016, observado o disposto na Clausula Décima Oitava. 4. JUROS - Cláusula Quinta: exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 2010, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Clausula Décima Oitava. As liberações de recursos financeiros deverão observar, ainda, as condições previstas nas Clausulas Segunda e Décima Terceira do Contrato retromencionado. A presente Declaração é extraída em 02 (duas) vias de igual forma e teor, devendo o MUNICÍPIO DE SOBRAL proceder sua publicação, nos termos do Art. 5º, inciso I, das "DISPOSIÇÕES APLICAVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", que integram o referido Contrato Nº 06.2.0139.1, por força da Clausula Décima Segunda, inciso I. Rio de Janeiro 14 de dezembro de 2006. DEMIAN FIOCCA Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES ELVIO LIMA GASPAS Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

ATOS

ATO Nº 6.735/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 31 de dezembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 6.761/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 01 de janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 6.761/2007-GP - A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.762/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LENISSE PEREIRA DA PONTE BEZERRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.763/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARCELO DE ALMEIDA MAYERNYK, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.764/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIANA MARIN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.765/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE MEDICO PSQUIATRA DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL SAUDE MENTAL DE SOBRAL - Edital de Prorrogação Nº 02/2007 -

1. O Município de Sobral, através da Secretaria da Saúde e Ação Social, torna publica a prorrogação do prazo previsto no item 18 do Capítulo IV, do Edital Nº 01/2006 de abertura de inscrição, que criou o Cargo de Medico Psiquiatra, e estabeleceu as normas relativas a realização do Concurso Publico de Provas Objetiva e Oral, destinado ao provimento de 06 (seis) vagas para a cargo de Medico Psiquiatra da Rede de Atenção Integral a Saúde Mental de Sobral - CE, integrantes do quadro de pessoal do Município - Sobral-CE. 2. O prazo fica prorrogado para mais trinta(30) dias, a contar da data de publicação deste edital, revogando as disposições contrarias. PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 15 de janeiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2007-PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "k", inciso IV, o Art. 5º da Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente; LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES - membro; FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONCELOS - membro; ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS - membro. VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARAES - membro;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de janeiro de 2007. JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/01/2007, às 9h. OBJETO: Aquisição de FADAMENTO ESCOLAR destinado aos Alunos de Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 11/01/2007. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3100101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2007, às 9h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 4.737,70m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar um Posto de Gás Natural, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 10/01/2007. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3110101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2007, às 15h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 5.481,70m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Industrial e Comercial a fim de caracterizar uma Fábrica de Chilites e Distribuidora de Produtos de Alto Consumo, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 11/01/2007. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3120101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/02/2007, às 09h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 2.771,40m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora de GLP Envasado e a Granel, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 12/01/2007. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 638/2006-SG - A SECRETARIA DA HABITACAO E SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 24502/06. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 01 (um) ano, a servidora SONIA MARIA SILVA FORTE, matrícula 8443 - Assistente Social, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município, a contar do dia 10 de novembro de 2006. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 27 de novembro de 2006. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2007 - SPLAN - Disciplina etapa para expedição de licenças para obras de construção, reconstrução de qualquer espécie, acréscimos e reformas em imóveis localizados no âmbito do Município. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o disposto na Lei Complementar Nº 007/2000 (Código de Obras e Posturas do Município de Sobral), em especial, nos artigos 10,105 e 107, combinados ao disposto no parágrafo único do artigo 77 da Lei Complementar Nº 002/1997 (Código Tributário do Município de Sobral); e, CONSIDERANDO, ainda, o exercício do poder de polícia administrativo em prol do interesse coletivo. RESOLVE: Artigo 1º - As licenças para obras de construção, reconstrução de qualquer espécie, acréscimos e reformas em imóveis situados no âmbito do Município de Sobral somente serão concedidas mediante o pagamento das taxas a que se referem o artigo 76 (licença para execução de obras e instalações) e o item 09 ("Habite-se"), constante na Tabela IV, ambas dispostas no Código Tributário do Município de Sobral (Lei Complementar Nº 02/1997). Parágrafo Único - O disposto na presente portaria não excepciona as isenções conferidas em lei para as referidas taxas, bem como não afasta a aplicação da legislação urbanística, devendo o contribuinte, além de recolher as taxas a que se refere o caput deste artigo, preencher os demais requisitos inerentes a concessão da licença pretendida. Artigo 2º - A presente norma entrara em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo quanto a aplicação das demais vigentes acerca da matéria. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral em 15 janeiro de 2007. ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário.

SECRETARIA DA GESTÃO PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2007 -SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2483206/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) JOSE RIPARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais - Matrícula Nº 3611, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 01 de agosto de 1993 a 01 de agosto de 1998, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 10 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 007/2007 -SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2572606 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) DENILCE MARIA FALCÃO MATIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 3590, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 02 de maio de 1993 a 02 de maio de 1998, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 10 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 009/2007 -SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício Nº 00062/07. RESOLVE: Conceder a servidora ZILMAR DE PAULO FIRMO, matrícula 1445, Telefonista, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 11 de janeiro de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 010/2007 -SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício Nº 25698/06. RESOLVE: Conceder a servidora FRANCI JANE GOMES PEREIRA, matrícula 1251, Reg. Aux. Ensino, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 11 de janeiro de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA 001/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de janeiro de 2007 - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2007	
MATRICULA	NOME
624	Adalgisa Rodrigues Frota
1453	Altair Maria Andrade
9445	Ana Karla Vasconcelos
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra
9422	Antonia da Conceição Brandão
1193	Antonia Lucilene Gomes
2107	Antonia Paiva Vasconcelos
8712	Antonia Ximenes Pontes
9727	Antonia Zilda Carlos Ferreira
9461	Auciménia de Lima Freire
1710	Caetana Silva Gonçalves
2653	Camáida Maria Sousa Lopes
640	Célia Maria Lima Vasconcelos
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta
9475	Cleimilda Alves Medeiros Ferreira
9449	Dedita Rodrigues de Sousa
1712	Edilene Mesquita da Silva
8207	Edineuda Bezerra
648	Edna Maria Lucas Fonteles
9388	Elenira Félix Pinto
2684	Elizabete Maria Miranda Porfírio
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
1717	Francisca Costa de Sousa
638	Francisca de Fátima Farias de Sousa
1503	Francisca de Sousa Duarte Araújo
1258	Francisca Gomes Duarte
9626	Francisca Gonçalves Elias
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
9434	Inez Rodrigues de Menezes
2777	Irene Matos de Sousa
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
9468	Joelma Frota de Sá
8667	Josefa de Sousa Araújo
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
2810	Lúcia de Fátima Almeida
8231	Lúcia de Fátima Costa Gasparilha
3412	Lúcia Maria Gomes Canafistula
629	Luciane Dias Vasconcelos
8503	Lucimar Oliveira Marques
2385	Luiza de Sousa Rodrigues
8244	Márcia Pontes Dias
2829	Margarida Maciel Marques
2827	Margarida Mesquita Oliveira
1397	Maria José Félix
8011	Maria Aparecida dos Santos
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues
1566	Maria Ariecilia da Silva
8629	Maria Aurení de Paula Andrade
1737	Maria Costa Aguiar
9394	Maria Cristina Alcântara de Moura
2871	Maria das Dores Prado Parente
9463	Maria de Fátima Alves da Silva
9413	Maria de Fátima Lima Parente
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
8296	Maria de Jesus da Costa
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes
3090	Maria do Socorro Quinto Oliveira
9437	Maria Edgleuma Barbalho Alcântara Melo
1987	Maria Ferreira de Aguiar
639	Maria Izabel de Souza Moraes
1606	Maria Lúcia da Costa
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
646	Maria Sueily Sales Ferreira
8325	Maria Zuleide Farrapo
1626	Marilene Mendes da Silva
1627	Marlene Eleotério A Costa
8253	Nilton do Vale Cavalcante
9421	Raimunda Célia Linhares Pontes
9170	Rita Alcina Silva Moreira
8260	Rosa Maria Elcias Alves
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
649	Silvana Silva de Sousa
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
8756	Terezinha Jesus do Nascimento
1677	Zilmar Albuquerque Parente

PORTARIA 002/2007/EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de janeiro/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2007		
MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE H/EXTRA
1535	Lúcia Ferreira Arruda da Costa	40
1924	Zeneide Campos de Aguiar	16
1973	Maria Auxiliadora Carneiro Pontes	40
1986	Maria Eunice Matias	40
2652	Caetana Jucliane Bezerra Arruda	40
2735	Francisco Paiva dos Santos	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
2831	Maria Alice de Sousa	20
2834	Maria Aldenir Lopes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2963	Maria do Carmo Sousa Pereira	40
3017	Maria Liduína Marinho de Sousa	16
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	16
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3599	Francisco de Assis Moreno	40
3673	Juracy Maria da Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	16
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	40
8238	Maria Jeanice Lino Lima	40
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	16
9258	Maria Lucineis Linhares	16
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40

PORTARIA 003/2007/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês janeiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2007 - EDUCAÇÃO	
MATRICULA	NOME
8209	Adinélia de Fátima da Silva Cantanhede
9429	Adriana Madeira de Lima
2099	Águida Maria Araújo
2586	Alexandra Maria Coelho Sales
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
1453	Altair Maria Andrade
9493	Aluana Ponte Menezes
9445	Ana Karla Vasconcelos
2599	Ana Lúcia Braga de Paula
2598	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra
8307	Angela Lúcia Albuquerque Carvalho Cavalcante
1828	Antonia de Fátima Campos
1464	Antonia Josimar da Costa
1193	Antonia Lucilene Gomes
1239	Antonia Maria Félix

8279	Antonia Ozita Mouta
2613	Antonia Rosimeire Moraes Ribeiro Portela
8712	Antonia Ximenes Pontes
9727	Antonia Zilda Carlos Ferreira
2639	Antonio Paiva da Silva
1710	Caetana Silva Gonçalves
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
640	Célia Maria Lima Vasconcelos
9123	Célia Maria Mesquita Leitão
9450	Chandler Bréa Pimentel de Sousa
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
8496	Cleide do Nascimento Carlos
9392	Cleidini Paiva Lopes
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente
9449	Dedita Rodrigues de Sousa
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
8309	Eliane Epifanio Fernandes
8287	Edineuda Bezerra
2679	Edna Maria de Sousa
648	Edna Maria Lucas Fonteles
9386	Elizabete Ávila Pinto
9415	Fernando Antonio Araújo
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
1717	Francisca Costa de Sousa
9003	Francisca das Chagas Ferreira dos Santos
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
638	Francisca de Fátima Farias de Sousa
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
9496	Francisca Karina Cassimiro Aragão
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
1517	Francisca Lucielma Linhares
1511	Francisca Lusiélma Linhares
9472	Francisca Meirilândia Sousa
9551	Glória Giovani Sousa Melo
9434	Inez Rodrigues de Menezes
2781	Izabel Maria Garantizado Paiva
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
9468	Joelma Frota de Sá
9467	José Ribamar Gomes
9451	Keila Pereira de Lima
629	Lúcia Dias Vasconcelos
2817	Lúcia Neves de Paula
1543	Lusiélma Elias Costa
8244	Márcia Pontes Dias
2829	Margarida Maciel Marques
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcaño
8252	Maria Antonia Araújo Moura
2837	Maria Anunciação Sousa Ponte
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues
1566	Maria Ariecília da Silva
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
2849	Maria Auxiliadora de Sousa Alves
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
1737	Maria Costa Aguiar
9394	Maria Cristina Alcântara de Moura
2892	Maria da Conceição Amâncio
2873	Maria da Conceição Costa Neta
9441	Maria da Glória Albano Martins
1880	Maria das Dores Costa
9463	Maria de Fátima Alves da Silva
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante

2955	Maria do Carmo Carneiro Silva
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes
9437	Maria Edgleuma Barbalho Alcântara Melo
9081	Maria Eliane Alves Pereira
1987	Maria Ferreira de Aguiar
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra
2987	Maria Gorette Freitas Pessa
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima
9447	Maria Laura Lima Constâncio
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
1991	Maria Luzinha da Silva
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
646	Maria Suely Sales Ferreira
8763	Nonata Maria Xavier
8799	Orlando Constâncio Gadelha
9530	Patrícia Fernandes Xavier
9421	Raimunda Célia Linhares Pontes
9170	Rita Alcina Silva Moreira
2219	Rosa Maria Coelho Lima
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
644	Robervanda Alves Pinto
649	Silvana Silva de Sousa
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
3163	Teresinha de Aragão Gomes
9456	Terezinha Liberato Viana

PORTARIA 004/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação: Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO I - PORTARIA Nº 016 DE 03 DE ABRIL DE 2006			
Nº	MATRICULA	NOME	VALOR R\$
1	8297	Maria do Socorro Parente Vasconcelos	150,00
2	3034	Maria Luiza do Nascimento Araújo	75,00
3	3412	Lúcia Maria Gomes Canafistula	100,00
4	639	Maria Isabel de Sousa Moraes	100,00
5	8808	Lúcia Maria Sousa Silva	75,00
6	2958	Maria do Socorro de Sousa	75,00
7	3831	Maria Lúcia Vasconcelos de Albuquerque	75,00

PORTARIA Nº 008/2007 -SG - O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2485806 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de P.E.B. II - CLASSE B REF 3 - Matrícula Nº 2700, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 15 de agosto de 1994 a 15 de agosto de 1999, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 10 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental



Novo Recanto

URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

- * **Famílias Beneficiadas: 424**
- * **Infra-Estrutura: Drenagem, Rede de Esgotamento Sanitário, Rede de Energia Elétrica, Rede de Água e Pavimentação em Pedra Tosca.**
- * **Habitações: 375 casas novas, 49 casas reformadas. Construções em Alvenaria com: Sala, Cozinha, 2 quartos, banheiro. Totalizando 46 M2 de Área Coberta.**
- * **Total do Investimento: R\$ 6.708.296,50**
- * **Parceria: Famílias beneficiadas, Prefeitura Municipal de Sobral Ministério das Cidades.**